



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 010 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre alteração no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do IFC.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC,** Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve **APROVAR:**

**Art. 1º** – A supressão do §1º, do Art. 1º do Anexo do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, reenumerando os demais parágrafos.

**Art. 2º** – Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 21 de setembro de 2015.

  
**Neri Jorge Golynski**

*Presidente do Conselho Superior em Exercício*